



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº010/2021 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-
VEREADOR EDGLEY FARIAS DE OLIVEIRA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO os laços institucionais, na condição de Ex-Verador deste Poder Legislativo de Municipal de Baraúna/PB, pessoais, familiares e sociais com esta municipalidade do Sr. EDGLEY FARIAS DE OLIVEIRA, popularmente conhecido por “ EDGLEY DE BRANCA MARTINS”;

CONSIDERANDO ainda, o profundo sentimento da comunidade Baraunense com seu falecimento, solidariedade e condolências a seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr EDGLEY FARIAS DE OLIVEIRA, popularmente conhecido por “EDGLEY DE BRANCA MARTINS”, na condição de Ex-Vereado, rocorrido ontem, dia 30 do corrente mês e ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 30/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 30 de maio de 2021.

Antônio Lunguinho de Almeida

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210531104259
Título	PORTARIA Nº010/2021 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR EDGLEY FARIAS DE OLIVEIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	31/05/2021 10:46
Data/hora autorização	31/05/2021 10:46
Data de circulação	31/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 00257-A, data 31/05/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 31/05/2021 — Edição 00257-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531104259&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 19:53



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210531104259**, intitulada **PORTARIA Nº010/2021 - DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS (03) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR EDGLEY FARIAS DE OLIVEIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 31/05/2021 10:46 | **Autorização:** 31/05/2021 10:46 | **Circulação:** 31/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00257-A, 31/05/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

RESUMO DO OBJETO

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, decreta luto oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em decorrência do falecimento do ex-vereador Edgley Farias de Oliveira, ocorrido em 30 de maio de 2021, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, entrando a portaria em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 30 de maio de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210531104259&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 19:53